



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) Sr(a). MARIA CILENE COSTA DA SILVA, referente à Locação de Prédio, Localizado na Rua Marabá, nº 392, Bairro da Paz, na Cidade de Parauapebas, no Estado do Pará, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Turismo- SEMTUR.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 24, inciso X, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PARAUAPEBAS - PA, 18 de Outubro de 2021.

Rodrigo de Souza Mota
Secretário Municipal de Turismo
CCE-1 Decreto N° 044/2021
SEMTUR
RODRIGO DE SOUZA MOTA
Secretário Municipal de Turismo
Dec. n° 044/2021